



Câmara Municipal de São José dos Campos

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 8.745, DE 20/06/2012

Declara de Utilidade Pública a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós-Graduandos - FAPG.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós-Graduandos - FAPG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de junho de 2012.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

José de Mello Corrêa
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Erica Silva Penha
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei nº 193/12, de autoria do Vereador Vadinho Covas)
PI 40716/12